



**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 16  
Presidente

FLS: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 04/02

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, DOS PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.112, DE 23 DE JANEIRO DE 2002.

"Dispõe denominando "Recanto Benedita Crocco Ribeiro" a área localizada na Rua Pedro Clemente Fernandes, esquina com a Rua Américo Gonçalves Ferreira, no Jardim dos Eucaliptos."

**Artigo 1º** - Fica denominado "Recanto Benedita Crocco Ribeiro", a área localizada na Rua Pedro Clemente Fernandes, esquina com a Rua Américo Gonçalves Ferreira, no Jardim dos Eucaliptos.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE JANEIRO DE 2002

  
SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Autor: Vereador Luiz Alves Pereira